



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Fls. nº 156  
Processo nº 9718/04  
G.P.: 1801


Mama, representada pela Senhora Agenilza Vieira da Silva Castro - **TÍTULAR:** Solange Maria Crispim Melo **SUPLENTE:** Agenilza Vieira da Silva Castro ; **4- Organização da Sociedade Civil - Federação Nacional da Religião Orixá - FENORIXÁ**, representada pelo Senhor GLADSTON BISPO - **TITULAR :** Gladston Bispo - **SUPLENTE** Jonathan Pereira Guedes; **5- Organização da Sociedade Civil: SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA LTDA**, representada pelo Senhor (a) PAULO PIRES VILA VERDE - **TITULAR:** PAULO PIRES VILA VERDE **SUPLENTE :** MARIO PIRES VILA VERDE; **6- Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM REAL**, representada pelo Senhor LUIZ SÉRGIO PEREIRA PONTES - **TITULAR:** Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes : **SUPLENTE** ELIZABETH DOS SANTOS CORREIA SILVA; **7- Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE**, representada pelo Senhor (a) PADRE JOSEPH THOMAS - **TITULAR:** MARCIA DE FREITAS **SUPLENTE :** MANOEL PEREIRA; **8- Organização da Sociedade Civil PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**, representada pelo Senhor APARECIDO NERES SANTANA - **TITULAR:** Genilson José dos Santos e **SUPLENTE :** Marcia Torres Silva, e indicado pelo Governo **1- SUBSECRETARIA DE AÇÕES DE CIDADANIA** **TITULAR:** CARLOS ALBERTO CARNEIRO **SUPLENTE:** GILBERTO CECCON; **2- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **TITULAR:** Josefa Fatima de Luna Beliz RF. 5.519 **SUPLENTE:** Sueli Aparecida Alves Souza Dantas RF. 48.214; **3- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA** **TITULAR:** CAMILA VICENTE RIBEIRO RF. 47.983 **SUPLENTE:** ROBERTA MARIA HEGEDUS GOMES = RF. 6.636; **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **TITULAR:** JAQUELINE MARA LOPES DA SILVA -RF. 47073 **NUTRICIONISTA** **SUPLENTE:** CIBELE GOES HANG RF 38098 - **NUTRICIONISTA para posteriormente e no momento oportuno será elaborado o Decreto Municipal**, o governo fez as devidas nomeações de titulares e suplentes , e informou aos membros, que o Conselho não é paritário é formado por 2/3 da Organização da Sociedade Civil e 1/3 do governo e **que a Presidência deverá ser exercida exclusivamente por alguma Organização da Sociedade Civil**. Após verificado o quórum necessário para o prosseguimento, o senhor Presidente então, esclareceu que todos os inscritos automaticamente estão eleitos, abriu a discussão no tocante quem gostaria de se candidatar a ocupar o **cargo de Presidente** do Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA PG, sendo que a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO REAÇÃO AMBIENTAL** representada pela Sra. MARIA ISABEL DOS SANTOS, se apresentou como candidata, sendo que foi eleita por unanimidade , passou então a escolha do **Vice-Presidente**, sendo que a Organização da Sociedade Civil **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, representada pelo Senhor Adriano Roberto Lopes da Silva, demonstrou interesse em ocupar o cargo e sem o interesse de nenhum outro em se candidatar foi eleito por unanimidade, todos por voto aberto sendo então aberta a eleição para quem gostaria de se candidatar como Secretário, o representante do Governo da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela Sra. Josefa Fatima de Luna Beliz RF. 5.519, demonstrou interesse em ocupar o cargo e sem o interesse de nenhum outro em se candidatar foi eleita por unanimidade. O Senhor Marcio Caruccio Lamas apresentou cópia do




**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

157  
Processo nº 9718 104  
G.P.: 1807

Regimento Interno propondo sua aprovação, pois já em estudo e preparação anteriormente, para servir de base e apoio para os novos membros da Diretoria, que posteriormente, entregando cópia aos presentes, e explicando que obviamente poderão fazer eventuais alterações, por seus pares se assim o desejar e entender da necessidade e foi aprovado por unanimidade. Por último, foi dada a palavra para quem quisesse se manifestar com a palavra o sr. Adriano Roberto Lopes da Silva informou a importância do conselho, relatou ainda que as escolas estaduais não apresentam as mesmas condições que as municipais, e que pretende solicitar melhores condições nas unidades educacionais do estado, que estão localizadas no município de Praia Grande. Solicitou a palavra o sr. Gladston Bispo, solicitando que as reuniões ocorram no período noturno, objetivando facilitar o acesso de todos, pois alguns possuem outras tarefas no horário comercial. A sra. Jeane Vital sugeriu a possibilidade de reuniões online. Pediu a palavra a sra. Maria Isabel explanando que as solicitações serão colocadas para manifestações dos pares em momento oportuno. Com a palavra a sra. Josefa Fatima de Luna Beliz, explanou sobre o programa COZINHALIMENTO parceria do município com outras esferas governamentais, no qual o foco principal são aulas para geração de renda e que praticamente todos os itens já foram adquiridos para início do programa. Aproveitou para divulgar ações do município que oferta as vagas para os cursos de confeitaria e hamburgueria artesanal, nos equipamentos municipais localizados nos bairros Real e Melvi. O sr. Fabio Freitas da Silva, agradeceu a todos os presentes, explanou da importância da participação de todos e salientou que devido a abrangência do assunto segurança alimentar deixou como sugestão que em cada reunião discorra sobre um tema específico facilitando assim a preparação e o debate de cada tema. A próxima reunião ficou agendada para o 5º (quinto) dia de abril de 2023, as 9:00 sala de reuniões da casa dos conselhos, sito a rua: Xavantes, 51 Vila Tupi - PG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Marcio Caruccio Lamas, lavrei e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

  
**FABIO FREITAS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
COMSEA-PG

  
**MARCIO CARUCCIO LAMAS**  
SECRETÁRIO